



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*União, transparência e trabalho*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.107 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DE ESPORTE CULTURA E LAZER**, o Sr. **GABRIEL MENDES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 508727601, inscrito no CPF sob o nº 474.866.038-45, residente e domiciliado na Rua José Vicente de Faria, nº 60- Centro - Cristais Paulista/SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário, revogando a portaria 3.085 de 03 de abril 2024, e todas as disposições em contrário.

Cristais Paulista-SP, 25 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

I. Rua Padre Alonso, passa a ser sentido único, início na Avenida Dr. Luís Rodrigues Nunes, término na Avenida Antônio Prado.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Cristais Paulista-SP, 24 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.108 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL"

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Sra. **Camila Juliana de Freitas Alves**, contadora, CRC/SP nº 330266, e o Sr. **Luciano Gustavo Garcia**, engenheiro civil CREA nº 5062239055-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

**Artigo 2º.** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristais Paulista-SP, 25 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**DECRETO N. 3.082 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a instalação da Praça da Infância e a necessidade de mudanças na mobilidade urbana, de forma a melhorar a circulação dos veículos automotores e a segurança dos pedestres.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica determinado a alteração do sentido da seguinte rua: